

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº:6024.2019/0007460-2, SAS - Sé, EDITAL nº: 277/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Restaurante Escola, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 04 (quatro) pessoas no Auditório da SAS Sé – Rua Bandeirantes, 55 – Bom Retiro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h30 às 12 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que cumprimentou e deu boas vindas aos presentes e informou sobre as legislações que regem essa Sessão Pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 22/11/2019, vindo a ser: Camila Rosa Barbosa RF: 777.694.2 camilabarbosa@prefeitura.sp.gov.br, Nájila Thomaz de Souza RF: 780.196.3 ntsouza@prefeitura.sp.gov.br e Maria Inez Silveira Castilho Badra RF: 316.290.7 mibadra@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença do COMAS ou de representantes de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Fundação Jovem Profissional, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, tendo se colocado a Sra. Teresa Suplicy de Barros Barreto, representante legal da Fundação Jovem Profissional, que aponta os desafios na execução do serviço Restaurante Escola, ressalta que estão em busca de estratégias a fim de superá-los. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Camila Rosa Barbosa e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representante da OSC proponente. *Camila*

Camila Rosa Barbosa, Nájila Thomaz de Souza, Maria Inez Silveira Castilho Badra